

**PROJETO CENTRO REDE GOL DE FUTEBOL FEMININO – TERMO DE FOMENTO Nº
993263/2026**

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 03/2026

MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de uniformes e materiais esportivos, materiais de comunicação e fornecimento de kit lanche para a execução do Projeto Centro Rede Gol de Futebol Feminino, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 993263/2026.

DATA DE ABERTURA DO EDITAL: 18/06/2026

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 18/06/2026 a 23/06/2026, até as 18h00

DATA DE ENCERRAMENTO: 23/06/2026

ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO: 24/06/2026

E-MAIL PARA ENVIO: elastransformamvidas@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Camila Fernandes

E-MAIL: elastransformamvidas@gmail.com

TELEFONE: (61) 99160-2951

O INSTITUTO ELAS TRANSFORMAM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.951.014/0001-01, situada em SHCN CL Quadra 407, Bloco B, Loja 9, Asa Norte, Brasília-DF, é uma organização da sociedade civil de caráter não governamental que atua na execução de ações de assistência social, inclusão social, promoção da equidade de gênero e defesa dos direitos humanos, com foco em mulheres, adolescentes e populações em situação de vulnerabilidade social, possuindo comprovada capacidade técnica e gerencial para a execução de projetos sociais, culturais e educacionais, com histórico de atuação em parceria com o poder público e instituições privadas, pautada pelo planejamento, transparência e adequada prestação de contas.

1 – DO QUADRO DEMONSTRATIVO DE ITENS

Os itens necessários à realização do Projeto Centro Rede Gol de Futebol Feminino atenderão às especificações, quantidades e valores a seguir discriminados:

Item / Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Uniforme esportivo de futebol para TREINO	240 un	R\$ 95,00	R\$ 22.800,00
Uniforme esportivo de futebol para COMPETIÇÃO	120 un	R\$ 129,00	R\$ 15.480,00
Coletes para futebol personalizados	80 un	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
Kit com 20 cones de 24 cm, flexíveis (circuito)	5 un	R\$ 109,90	R\$ 549,50
Discos / cones tartaruga demarcatórios	80 un	R\$ 4,00	R\$ 320,00
Par de luvas para goleiro	6 un	R\$ 96,00	R\$ 576,00
Bomba de inflar bolas	2 un	R\$ 35,85	R\$ 71,70
Prancheta / quadro tático manual	2 un	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Sacos de bolas para futebol (polipropileno)	6 un	R\$ 130,00	R\$ 780,00
Cronômetro digital	2 un	R\$ 40,20	R\$ 80,40
Banner em lona	4 un	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Panfleto em papel couchê 115g, frente	1.000 un	R\$ 0,90	R\$ 900,00
Uniforme esportivo de futebol para EQUIPE	22 un	R\$ 129,00	R\$ 2.838,00

Item / Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bola de futebol tamanho 5	15 un	R\$ 178,00	R\$ 2.670,00
Bola de futsal tamanho 4	15 un	R\$ 138,00	R\$ 2.070,00
Escada de agilidade com 10 degraus	4 un	R\$ 79,10	R\$ 316,40
Kit lanche (suco de 200 ml, biscoito e fruta)	11.200 un	R\$ 9,52	R\$ 106.624,00
VALOR TOTAL			R\$ 159.136,00

2 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a aquisição de uniformes e materiais esportivos, materiais de comunicação e o fornecimento de kit lanche, conforme especificações, quantidades e valores descritos na tabela do item 1, destinados à execução do Projeto Centro Rede Gol de Futebol Feminino, no Distrito Federal, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 993263/2026, celebrado entre o Instituto Elas Transformam e o Ministério do Esporte.

3 – DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas à execução das atividades esportivas, educativas e de comunicação previstas no Plano de Trabalho, assegurando a padronização dos uniformes, a identidade visual do projeto, o suporte material às atividades e a alimentação das beneficiárias, em conformidade com as metas pactuadas no Termo de Fomento nº 993263/2026.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer todos os itens descritos na tabela, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos;
- Garantir a qualidade dos itens fornecidos, observando padrões adequados de durabilidade, higiene e acabamento;
- Realizar a entrega no local indicado pelo Instituto Elas Transformam, dentro do prazo acordado e, no caso do kit lanche, conforme o cronograma de entregas das atividades;
- Responsabilizar-se por eventuais substituições em caso de defeito, desconformidade ou avaria;
- Emitir nota fiscal correspondente, compatível com o objeto contratado e com o plano de trabalho aprovado.

6 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL** por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e quantitativas previstas neste edital e em seus anexos.

O processamento e julgamento desta seleção obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto nº 11.531/2023 e da legislação aplicável às parcerias com a administração pública federal.

As propostas e os currículos deverão ser enviados unicamente por correio eletrônico para o endereço elastransformamvidas@gmail.com, no período de 18/06/2026 a 23/06/2026. O resultado será divulgado, por e-mail, no dia 24/06/2026.

7 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do objeto desta contratação são oriundos do Termo de Fomento nº 993263/2026, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, e o Instituto Elas Transformam, conforme consta no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho aprovados.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O proponente que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital;
- É de inteira responsabilidade do proponente acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos selecionados se dará nos locais onde ocorram as atividades do projeto, conforme a necessidade do Instituto Elas Transformam, inclusive com disponibilidade para deslocamentos a reuniões, formações e atividades itinerantes;
- A contratação para a prestação dos serviços constantes neste edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Elas Transformam.

Brasília – DF, 18 de junho de 2026.



Camila Fernandes Souza Neves
DIRETORA DE PROJETOS E PESSOAS

ANEXO 1

Modelo de Proposta Comercial (utilizar como base para enviar a proposta, ajustando o texto. Deve ser enviado em papel timbrado do proponente).

AO INSTITUTO ELAS TRANSFORMAM
CNPJ: 43.951.014/0001-01

1. OBJETO: Proposta de preço para prestação de serviço / fornecimento de _____ para o Projeto Centro Rede Gol de Futebol Feminino, conforme Cotação Prévia nº 03/2026 do Termo de Fomento nº 993263/2026.

2. DADOS DA EMPRESA / PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL / NOME: _____

CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: _____

CPF: _____

3. VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias, contados da data de sua apresentação.

4. DECLARAÇÕES: Declaramos que os preços ofertados nesta proposta incluem todos os custos para entrega / execução.

5. ESPECIFICAÇÕES: Fornecimento / prestação de _____. Quantidade: _____. Valor unitário: R\$ _____. Valor total: R\$ _____.

6. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: O valor total da presente proposta é de R\$ _____ (valor por extenso).

Local, data.

Assinatura do responsável pela proposta
Cargo do responsável